



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 02 de outubro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 2209/2024

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2024

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

ARLINDO MARTINS - REPUBLICANOS , LUCAS ABBASI - PODE

Ementa: Prorroga, para o mandato a ser iniciado em 1º de janeiro de 2025, os efeitos da Resolução nº 490, de 24 de abril de 2019, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Resolução

Ação realizada: Projeto Aprovado na Ordem do Dia

Descrição:

Aprovado na Ordem do Dia da 28ª Sessão Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2024.

Próxima Fase: Promulgar Resolução

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**

231